



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.982/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**.

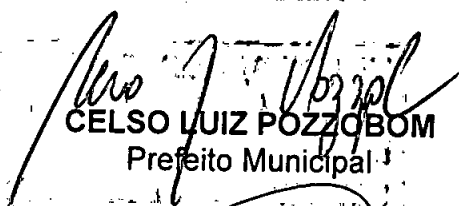
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**, portadora do RG n.º 8.070.704-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 029.928.679-77, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10938/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1132 (um mil cento e trinta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6^{de} de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

FRONTIURA DO ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme
Anterior nº 1114/21
Demic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Novembro / 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Steffornie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

obst. 10